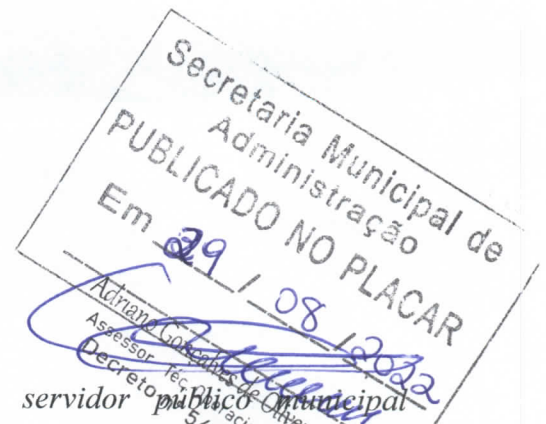




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.030, DE 29 DE AGOSTO DE 2.022.



“Designa servidor público municipal para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Comunicação, pelo período que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **FERNANDO HENRIQUE NOVAIS**, Secretário Municipal de Comunicação, cuja fruição se dará no período de 01/09/2022 a 30/09/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Comunicação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a Sra. **LILIANE PAGLIARINI**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR III**, matrícula nº 498938, para em substituição ao Sr. **FERNANDO HENRIQUE NOVAIS**, que fruirá férias no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal